

DECRETO N.º 3.567, DE 18 DE ABRIL DE 1974

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à construção da estrada SP. 222.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública para serem desapropriados pelo DER — Departamento de Estradas de Rodagem, por via amigável ou judicial, os bens imóveis caracterizados nas plantas cadastrais gerais ns. TOP-21.698 e TOP-21.099, necessários à construção da estrada SP. 222, 1.º trecho Biguaí-Iguape, entre as estações 10 a 614 -/ 2,55 = 0 a 425, conforme projeto aprovado em 19 de outubro de 1972, às fls. 44 dos autos 137.125-DER-70.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba 4.1.1.3 do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1974.

LAUDO NATEL,

Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 18 de abril de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 3.568, DE 18 DE ABRIL DE 1974

Dispõe sobre a criação de um (1) Centro de Saúde no Município Guarulhos.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado o Centro de Saúde IV no Município de Guarulhos — Conjunto Habitacional «Zezinho Magalhães Prado» — subordinado à Divisão São Paulo-Leste, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — DRS-1 da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1974.

LAUDO NATEL

Getúlio Lima Júnior, Responsável pelo Expediente da Secretaria da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 18 de abril de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 3.569, DE 18 DE ABRIL DE 1974

Dispõe sobre a criação de um (1) Centro de Saúde no Município de União Paulista.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado um (1) Centro de Saúde no Município de União Paulista, subordinado à Divisão Regional de Saúde de São José do Rio Preto-DRS-8, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1974.

LAUDO NATEL

Getúlio Lima Júnior, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 18 de abril de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 3.570, DE 18 DE ABRIL DE 1974

Dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções a instituições assistenciais que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções no campo de sua exclusiva competência.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam concedidos auxílios e subvenções no montante de Cr\$ 1.737.892,66 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos) às seguintes instituições assistenciais:

Capital	Cr\$	Cr\$
Assistência Social "Luiza Helena de Barros" para manutenção		15.000,00
Associação Escola Doméstica Filhas de Maria Imaculada para manutenção		40.000,00
Associação das Ex-Alunas do Colégio São José para manutenção		2.000,00
Casa da Divina Providência D. Gertrudes de Campos para manutenção		7.000,00
Casa da Divina Providência Madre Tereza Michel para manutenção		15.000,00
Centro Espírita "Imão João Batista" para manutenção		10.000,00
Instituto Santa Olga para manutenção		16.500,00
Lar Maria Gertrudes para manutenção		20.000,00
Mamãe — Associação de Assistência à Criança Santamaronse para manutenção		35.000,00
Obra Social São Benedito para manutenção		5.000,00
Americana		
Cruzada das Senhoras Católicas Dispensário Santo Antonio para manutenção		30.000,00
Legião da Boa Vontade (L.B.V.) — Núcleo de Americana n.º 77 para manutenção		18.000,00
Amparo		
Patronato Jesus Crucificado para manutenção		5.000,00
Assis		
Sociedade Beneficente de Assis para manutenção		5.000,00
Atibala		
Irmãdade de Misericórdia de Atibala para conclusão das obras de ampliação ..		250.000,00
Avaré		
Casa da Criança "Santa Elizabeth" para manutenção		20.000,00
Bauru		
Ambulatório Médico-Dentário "Dr. Fleming" para manutenção		15.000,00
Bragança Paulista		
Centro Social de São José do Pontifício Instituto das Missões para manutenção		30.000,00
Caçapava		
Casa da Criança de Caçapava para manutenção	30.000,00	
para reequipamento da rouparia	20.000,00	50.000,00

Campinas		
Aprendizado Doméstico Sant'Ana para manutenção		15.000,00
Obra do Berço para manutenção		6.000,00
Campos do Jordão		
Casa da Sagrada Família para manutenção		20.000,00
Obra Social Catequética Nossa Senhora das Mercês para manutenção.		20.000,00
Sociedade de Educação e Assistência - S.E.A. para pagamento de débito contraído com o Departamento de Estradas de Rodagem		21.427,96
Casa Branca		
Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca para construção do Centro Cirúrgico e da nova ala de internação		325.000,00
Cruzeiro		
Sanatório Jesus para pagamento de débito contraído com o Departamento de Estradas de Rodagem		21.019,10
Descalvado		
Lar Escola Imaculada Conceição para aquisição de equipamentos de lavanderia		25.000,00
Dourado		
Associação São Vicente de Paula de Dourado para manutenção		25.000,00
Itapira		
Serviço de Obras Sociais (S.O.S.) para manutenção		55.000,00
Itu		
Centro Espírita de Itu para manutenção		10.000,00
Lar Escola Santo Inácio para manutenção		15.000,00
Solar Ituano de Menores para manutenção		15.000,00
Jaboticabal		
Centro Espírita "Caridade e Fé" para manutenção		5.000,00
Mirassol		
Organização Paroquial de Assistência Social (OPAS) para manutenção		15.000,00
Mojú-Mirim		
Associação Espírita "Jesus e Caridade" para manutenção	9.000,00	
para construção	18.000,00	27.000,00
Piracicaba		
Associação de Assistência Social Betel para manutenção		10.000,00
Dispensário dos Pobres para manutenção		5.000,00
Reformo Santa Rita para manutenção		7.000,00
Pirassununga		
Lar das Crianças do "Menino Deus" para manutenção		8.000,00
Porto Feliz		
Serviço de Obras Sociais (S.O.S.) para manutenção		40.000,00
Rio Claro		
Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo para manutenção		20.000,00
Santa Cruz das Palmeiras		
Asilo de Mendicidade Dom Bosco de Santa Cruz das Palmeiras para manutenção		8.000,00
Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa) para aquisição de um autoclave	14.300,00	
para instalação de oxigênio	24.800,00	39.100,00
Santos		
Associação Cristã Beneficente "Euripedes Barsanulfo" para manutenção		15.000,00
Associação Espírita "Seara de Jesus" para manutenção		20.000,00
Associação Protetora de Menores de Santos para manutenção		80.000,00
Instituto de Orientação Educacional "Pio XII" para manutenção		10.000,00
Sociedade Mantenedora de Assistência e Educação para manutenção		8.000,00
São Carlos		
Cáritas para manutenção		8.000,00
Sociedade Espírita "Obreiros do Bem" para manutenção		6.000,00
União Cívica Feminina de São Carlos para manutenção		3.000,00
São José do Rio Preto		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto para aquisição de equipamentos		45.134,60
Sumaré		
Sociedade Beneficente São Judas Tadeu para manutenção		15.000,00
Tatui		
Conselho Social da Comunidade de Tatui para manutenção		15.000,00
Lar "Donato Flores" para manutenção		20.000,00
Taubaté		
Obras Sociais Santa Luiza de Marillac para manutenção		10.000,00
Serviço de Proteção à Criança para manutenção		30.000,00
Tietê		
Associação de Serviço de Assistência Social de Tietê		
Clube das Mães para execução das obras de cobertura do pátio central		25.000,00
Vargem Grande do Sul		
para aquisição de equipamentos		73.811,00
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá à conta do Código 07-03-01 — Elemento 3.2.1.0 — Subelemento 3.2.1.5 — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções — do orçamento do corrente exercício.		
Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1974.		
LAUDO NATEL		
Henri Couri Aidar, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil.		
Publicado na Casa Civil, aos 18 de abril de 1974.		
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.		